

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE



RESOLUÇÃO Nº. 96 DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente (CMS-SV), em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.296/2009 e pelo Decreto nº 4.005/2014, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem competência legal para fiscalizar, controlar gastos e aprovar ou não a Movimentação e Alocação de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem competência legal para fiscalizar, acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;

Considerando que o objetivo do controle social exercido por este Conselho é melhorar a qualidade da oferta dos serviços de saúde sob responsabilidade desta municipalidade e suas resoluções e recomendações devem buscar aprimorar as práticas administrativas e os processos de gestão;

Considerando o relatório da Comissão de contas e as atas de reuniões que são partes integrantes desta resolução e suas recomendações;

RESOLVE:

Aprovar com as seguintes ressalvas a Prestação de contas referente às despesas executadas em políticas públicas de saúde nos MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022:

- A Secretaria de Saúde revisará os contratos de aluguel dos equipamentos e unidades de saúde, buscando manter um equilíbrio financeiro na série histórica de gastos com aluguéis, buscando tendência de queda;
- A Secretaria de Saúde e a Prefeitura Municipal de São Vicente manterão em funcionamento a comissão de fiscalização das Organizações Sociais, com sua composição completa, sem quaisquer embaraços para sua ação, nos termos da lei;
- A Secretaria de Saúde fará revisão do seu curso de ação, garantindo investimentos na Atenção Básica, reforço e valorização no quadro de Recursos Humanos, de forma a garantir os pactos e projetos aprovados na Conferência Municipal de Saúde.

Marcelo Marigliani Arias Secretário Geral do CMS-SV Michelle Luis Santos Presidente do CMS-SV